

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Sigla: IFRR

Código: 3184

CNPJ: 10.839.508/0001-31

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifrr.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://boavista.ifrr.edu.br>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ANTONIO CESAR BARRETO LIMA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

27 cursos da IES

1 cursos participantes do Sisu

26 cursos não participantes

1.090 vagas autorizadas no e-MEC

18 vagas ofertadas no Sisu

7 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

2 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

9 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR69303-340 - 95 3621-8000

| 85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|---|-----------|---|-------------|--------------------|
| Código: 85402 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
| | | Redação | 1,00 | 0,01 |
| | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | | Média mínima no Enem | - | 0,01 |
| PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 78,12 % | | 78,12 % |
| Pessoas com deficiência: | | 6,81 % | | 6,81 % |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L6 | V8543 |
| 7 | 1 | 4 | 4 | 2 |
| Informações adicionais: | | | | |
| Não informado. | | | | |

Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE(Boa Vista, RR) | | | | | |
|--|----|----|----|-------|-------|
| 85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L6 | V8543 | Total |
| 7 | 1 | 4 | 4 | 2 | 18 |
| Total do Local de Oferta: Unidade SEDE(Boa Vista, RR) | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L6 | V8543 | Total |
| 7 | 1 | 4 | 4 | 2 | 18 |
| Total da IES (IFRR) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L6 | V8543 | Total |
| 7 | 1 | 4 | 4 | 2 | 18 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V8543: Candidatos Candidato (s) com deficiência

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista -RR69303-340 - 95 3621-8000

| 91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | |
|---|------------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | |
| Tecnológico | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 1151328 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | |
| Licenciatura | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |

85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 35

57722 - GESTÃO DE TURISMO

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 35

91907 - GESTÃO HOSPITALAR

Tecnológico Noturno Anual Vagas autorizadas: 35

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 105

111510 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 35

1152312 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 35

113557 - SANEAMENTO AMBIENTAL

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1097285 - CAMPUS NOVO PARAÍSO (Caracaraí, RR)

BR-174, Km 512, - Novo Paraíso - Caracaraí -RR69365-000 - 95 3532-4101

1486984 - AGRONOMIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1076075 - Campus Amajari (Amajari, RR)

Rodovia Antonino Menezes da Silva, S/N - KM 03 - Amajari -RR69343-000 - 95 3593-11433

1363992 - AQUICULTURA

Tecnológico Matutino Anual Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1106625 - Campus Boa Vista Zona Oeste (Boa Vista, RR)

Rua CC-01, 1976 - Senador Hélio Campos - Boa Vista -RR69318-000 - 95 9911-86069

1486977 - GESTÃO PÚBLICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2023

| | | | |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1068679 - Caracará - Centro (Caracará, RR)

Rua Japura, s/n - Centro - Caracará -RR69360-000 - N oin-forma

1427756 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| | | | |
|--------------|-----|-------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Anual | Vagas autorizadas: 75 |
|--------------|-----|-------|-----------------------|

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1068681 - Pacaraima-Suapi (Pacaraima, RR)

Rua 01, s/n - Suapi - Pacaraima -RR69345-000 - N oin-forma

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1057478 - Polo UAB - Alto Alegre (Alto Alegre, RR)

Avenida 1 de Julho, s/n - Centro - Alto Alegre -RR69350-000 - 95 3263-.1450

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1057479 - Polo UAB - Amajari (Amajari, RR)

Avenida Tepequém, s/n - Centro - Amajari -RR69343-000 - 95 2121-.3593

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1057480 - Polo UAB - Boa Vista (Boa Vista, RR)

Alameda dos Bambus, 525 - Pricumã - Boa Vista -RR69301-200 - 95 2121-.9609

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1068680 - Polo UAB - Iracema (Iracema, RR)

Avenida Isidorio Rodrigues, s/n - Centro - Iracema -RR69348-000 - N oin-forma

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1092868 - Polo UAB - MUCAJAÍ (Mucajaí, RR)

Avenida Raimundo Germiniano de Almeida, S/N - - Mucajaí -RR69340-000 - 95 3624-5159

1427756 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Anual Vagas autorizadas: 75

Local de Oferta: 1092869 - Polo UAB - Normandia (Normandia, RR)

Rua Beatriz Macedo, S/N - Centro - Normandia -RR69355-000 - 95 3621-5159

1427756 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Anual Vagas autorizadas: 75

Local de Oferta: 1057482 - Polo UAB - Rorainópolis (Rorainópolis, RR)

Avenida Doutora Yandara, s/n - Centro - Rorainópolis -RR69373-000 - 95 3238-.1967

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1057481 - Polo UAB - São João da Baliza (São João da Baliza, RR)

Avenida São Miguel, 171 - Centro - São João da Baliza -RR69375-000 - 95 3235-.1207

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1068682 - Polo UAB - São Luiz do Anauá (São Luiz, RR)

Avenida João Rodrigues da Silva, s/n - Centro - São Luiz -RR69370-000 - N oin-forma

1427756 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Anual Vagas autorizadas: 75

1175171 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

apresentar cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais da documentação abaixo relacionada a) documento oficial de identidade com foto; b) CPF; c) título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral da última eleição; d) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino; e) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; f) histórico escolar do Ensino Médio; g) 02 (duas) fotografias 3 X 4 recentes; h) cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento; i) comprovante de residência; j) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (somente para as pessoas com deficiência). 16.4.1 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 16.4, entregar cópias de: a) Registro Nacional de Estrangeiros e RNE (visto permanente ou de estudante); b) Histórico Escolar com tradução juramentada; c) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada; d) CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); e) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia); f) Comprovante de residência (original e fotocópia); g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); h) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); i) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de Cor/Raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação

com a justiça eleitoral (original e fotocópia); h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia); e) Autodeclaração de cor /raça; f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; h) Comprovante de residência (original e fotocópia); i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada); k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V8543 - Candidatos Candidato (s) com deficiência

a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia); b) Laudo Médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença/CID (original e fotocópia); c) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia); d) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia); e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); f) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia); g) Comprovante de Residência (original e fotocópia); h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia); i) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR BARRETO LIMA**, CPF nº. **229.*****-44**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 25/05/2023, às 10h46.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).